



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 83/GR/UFGS/2024

TERCEIRA CHAMADA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA *CAMPUS DO CHAPECÓ*

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam pública a convocação para terceira chamada, com ingresso em 2024.1, conforme descrito a seguir.

1 DOS CONVOCADOS PARA A TERCEIRA CHAMADA

1.1 Clínica Médica

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
7º	Joao Pedro Berardi Passos	62,00

1.2 Anestesiologia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
7º	Wagner Missio da Silva	73,70
8º	Anne Beatrice Crema Reginatto	73,00

1.3 Cirurgia Geral

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
9º	Caroline Lopes Tamada	62,00
10º	Lucas Madalozzo	61,00

1.4 Ginecologia E Obstetrícia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
5º	Cássia Nava Jaeger	70,00
6º	Matheus Caires dos Santos	70,00

1.5 Ortopedia E Traumatologia

ORDEM	CANDIDATO	NOTA FINAL
7º	Ariel Anibal Paniagua Manzur	67,10
8º	Alexandre Yukio Shigemori	65,00
9º	Gabriel de Oliveira	65,00

1.6 Pediatria

ORDEM	NOME	NOTA FINAL
6º	Michael França dos Santos	64,90
7º	Henrique Sander Carbonera	62,00

2 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITALIZADA DOS CANDIDATOS APROVADOS EM TERCEIRA CHAMADA

2.1 No dia 19 de fevereiro de 2024, os estudantes convocados para a terceira chamada enviarão os documentos listados no item 8 do EDITAL Nº 680/GR/UFGS/2023, para o e-mail coreme.ch@uffs.edu.br, digitalizados em PDF (arquivo único), como confirmação da vaga. Em caso de exceder a capacidade de envio, podem enviar a documentação em e-mails separados, desde que cumprido o exigido.

2.2 Os candidatos que confirmarem o envio da documentação, terão que comparecer à Secretaria Acadêmica da Pós- Graduação do *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul), dentre os dias 20 e 21 de fevereiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

de 2024, Sala 304 do Bloco C, de posse das cópias e originais dos documentos descritos no item 8 do EDITAL N° 680/GR/UFGS/2023, no horário dentre 07 horas e 45 e minutos às 13 horas.

2.2.1 Destaca-se também, dando ênfase ao item 8.1.14 do EDITAL N° 680/GR/UFGS/2023, que a conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br, e que os bancos aceitos são:

CÓDIGO	BANCO
001	Banco do Brasil S/A
033	Banco Santander S/A
041	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
047	Banco do Estado do Sergipe S/A
104	Caixa Econômica Federal
114	C. Coop. de Econ. Cred. do Es
237	Banco Bradesco S/A
341	Banco Itau S/A
427	Coop. Cred. Serv. Ufes
748	Bansicredi - Banco Cooperativo Sicredi S/A
756	Banco Cooperativo do Brasil S/A

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

3.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS, *Campus* Chapecó.

3.3 Indicamos, como foro para dirimir eventuais litígios que possam decorrer do presente procedimento, *in casu*, a Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Chapecó.

Chapecó-SC, 16 de fevereiro de 2024.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício